

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação Erechim-RS Parecer CME nº04/2022

Dispõe sobre a aprovação dos anexos do Documento Orientador do Território Municipal de Erechim (DOTME) e o torna como obrigatório ao longo das etapas da Educação Básica no território Municipal de Erechim/RS.

A Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela organização do Documento Orientador do Território Municipal Erechim (DOTME) envia ao Conselho Municipal de Educação de Erechim – CME/Erechim/RS os anexos do DOTME, solicitando através do Ofício nº 191/2022, que o Conselho faça a apreciação e análise desses anexos.

Diante da análise documental pelos conselheiros, os anexos do Documento Orientador do Território Municipal de Erechim/RS é aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, por meio do Parecer n.º 04/2022-CME, tornando-o obrigatório para as etapas da Educação Básica do Município de Erechim.

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes, em live Plenária de 31/03/2022.

Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 31 de março de 2022.

Denise Aparecida Martins Sponchiado Presidente do CME Erechim/RS

Denise M. Szonchi ado